



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 323, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento parcial da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **THYARA FIORILLO DUARTE RESENDE**, Matrícula SIAPE nº 1656982, lotada na Diretoria de Relações Internacionais, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 08/03/18 a 10/07/2018 (SEG, QUA, QUI), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002331/2018-83.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas